



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.324, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 e demais alterações posteriores, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 975.800,00 (novecentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 383 - 120100 - 1030110012001 - 319011 - Pessoal Civil.....R\$ 196.800,00
Despesa 388 - 120100 - 1030110012001 - 319013 - Obrigações PatronaisR\$ 41.000,00
Despesa 393 - 120100 - 1030110012001 - 319016 - Horas Extras.....R\$ 106.000,00
Despesa 451 - 120100 - 1030210032012 - 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..
.....R\$ 632.000,00

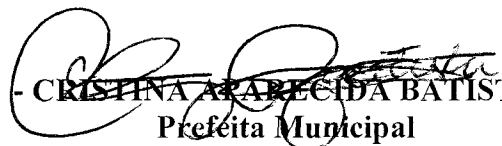
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Obras

Despesa 639 - 150100 - 1512250102190 - 319011 - Pessoal Civil.....R\$ 865.000,00
Despesa 640 - 150100 - 1512250102190 - 319013 - Obrigações PatronaisR\$ 110.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA -**
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.